UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 19 /83

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.693/83-Centro Tecnológico; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retirar do Currículo Pleno dos Cursos de Engenharia Civil e Engenharia Mecânica as disciplinas Cálculo IV (MAT 0632) e Administração Industrial (IND 0570).

Art. 2º - Retirar do Currículo Pleno dos Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica a disciplina Algebra I (MAT 0639).

Art. 3º - Retirar do Currículo Pleno do Curso de Engenharia Elétrica a Disciplina Máquinas Térmicas e Hidráulicas (MCA 0695).

Art. 4º - Alterar os pré-requisitos da disciplina Termodinâmica (MCA 0687) do Curso de Engenharia Mecânica para Mecânica dos Fluídos (HID 0528) e Cálculo II (MAT 0630), em lugar de Mecânica dos Fluídos e Cálculo IV (MAT 0632).

Art. 5º - Estabelecer que a CPIC de Engenharia, através de seu Coordenador e dos Professores Orientadores de Matrícula do Centro Tecnológico, providenciará a orientação do aluno, em cada caso, no sentido de dar o melhor encaminhamento às substituições necessárias para a complementação da carga horária total exigida, visando o rendimento ótimo para o curso.

Art. 6º - A CPIC de Engenharia através de sua Coordenação providenciará a orientação do alunado, propondo em cada caso, o melhor encaminhamento às substituições necessárias de disciplinas, para a complementação da carga horária total exigida por lei sem prejuízo do ensino.

Art. 7º - A Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos efetuará as modificações curriculares nos Currículos Plenos dos Cursos de Engenharia a partir do período letivo 1983/1.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE JULHO DE 1983

RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

DI. UFES - R-82

Pub no B.O de Julho/83 (nº 8)